JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 130, DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 496.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa e seis mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil	
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 123.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2019	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil	
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 78.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 131.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2020	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental	
339030	05 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27812024	ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
1020	Construção, reforma e Ampliação de Praças Esportivas	
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 84.000,00
TOTAL	GERAL	R$ 496.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS	
15451015	CIDADE MODERNA	
1015	Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos	
449051	07OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 496.000,00
TOTAL	GERAL	R$ 496.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Junho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 1341/2020 Data de Protocolo: 05/06/2020

CEVS: 352260401-471-000179-1-4 Data de Validade: 10/06/2021 - SAC

Razão Social: REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZEFERINO LTDA - CNPJ: 67.228.536/0007-25

Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 422 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO GILBERTO ZEFERINO JUNIOR - CPF: 382.573.528-10

Resp. Técnico: ROSELI AKIKO LOPES ISHI - CPF: 057.041.598-50

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 928/2020 Data de Protocolo: 17/04/2020

CEVS: 352260401-360-000054-1-0 Data de Validade: 10/06/2021

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0004-02 - SAC

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico Principal: MARCO AURÉLIO TASSELLI SIMONATO - CPF: 080.218.688-21

Resp. Técnico Substituto: MARIA ANDRESSA FERRARI DE MORAES - CPF: 290.502.548-45

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1368/2020 Data de Protocolo: 09/06/2020

CEVS: 352260401-561-000257-1-2 Data de Validade: 15/06/2020

Razão Social: CESAR MARTINS GARCIA CANTINA - CNPJ: 05.922.561/0001-61

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO P. DA SILVA, 313 -CANT. VIV -VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CESAR MARTINS GARCIA - CPF: 137.479.538-08

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1386/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020

CEVS: 352260401-873-000013-1-7 Data de Validade: 22/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA DR. HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - CASA 01 - VILA PEREIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1388/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020

CEVS: 352260401-873-000014-1-4 Data de Validade: 22/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 92 - CASA 2 - CHÁCARA FREITAS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1390/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020

CEVS: 352260401-873-000015-1-1 Data de Validade: 22/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO, 130 - CASA 3 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1392/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020

CEVS: 352260401-873-000016-1-9 Data de Validade: 22/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA CLÉLIA DINI, 132 - CASA 4 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA - CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1394/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020

CEVS: 352260401-873-000017-1-6 Data de Validade: 22/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0001-00

Endereço: RUA BENTICO PEREIRA, 280 - CASA 05 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico: TAIS SILVEIRA MORIYAMA CPF: 220.704.248-04

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1294/2020 Data de Protocolo: 27/05/2020

CEVS: 352260401-960-000305-1-1 Data de Validade: 02/06/2021

Razão Social: LARISSA RODRIGUES DE JESUS 00039191290 - CNPJ: 19.355.518/0001-76

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 551- CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LARISSA RODRIGUES DE JESUS - CPF: 000.391.912-90

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1314/2020 Data de Protocolo: 02/06/2020

CEVS: 352260401-552-000087-1-1

Razão Social: LANCHONETE SEWAL LTDA ME - CNPJ: 00.748.250/0001/04

Endereço: RODOVIA SP 147 - KM 14 – ITAPIRA / LINDÓIA- PONTE PRETA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WALDETE MOTA VIEIRA - CPF: 113.336.186-20

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1428/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000078-1-1

Razão Social: LANCHONETE AVENIDA DE ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 02.750.193/0001-23

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2028 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FERNANDA HELENA PEDROSO - CPF: 102.718.868-03

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1427/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000040-1-4

Razão Social: CLARA DE FATIMA LIMA HORIKAWA ME - CNPJ: 04.258.450/0001-30

Endereço: RUA DR. LUIZ G. ROCHA, 466 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CLARA DE FÁTIMA LIMA HORIKAWA -

CPF: 262.809.598-05

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1426/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-463-000026-2-3

Razão Social: COMÉRCIO DE FRIOS AJOWI LTDA - CNPJ: 44.735.850/0001-03

Endereço: Rua ANA NERI, 40 VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ PEDRO TORTELLI FARIA - CPF: 042.678.348-49

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1425/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000043-1-6

Razão Social: CARLOS DONIZETE COGHI ITAPIRA ME - CNPJ: 02.803.447/0001-24

Endereço: RUA JACUTINGA, 180 - MACUMBÉ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CARLOS DONIZETE COGHI - CPF: 068.790.138-30

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1424/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000163-1-4

Razão Social: BAR DA LUA ITAPIRA LTDA ME - CNPJ: 71.639.801/0001-40

Endereço: RUA JOSÉ MARCELINO DA COSTA, 299 - SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DÉCIO LUIS SARTORELLI - CPF: 002.233.408-47

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1423/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000029-1-7

Razão Social: BENEDICTO VICENTE DE OLIVEIRA - ITAPIRA ME - CNPJ: 01.317.745/0001-41

Endereço: RUA ALFREDO BUENO, 29 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: BENEDICTO VICENTE DE OLIVEIRA - CPF: 326.125.598-68

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1422/2020 Data de Protocolo: 18/06/2020

CEVS: 352260401-472-000168-1-0 Data de Validade:

Razão Social: JOSÉ RONALDO MARCHIORI ITAPIRA ME - CNPJ: 05.019.677/0001-95

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 668 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ RONALDO MARCHIORI ITAPIRA ME - CPF: 172.688.478-31

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1421/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000060-1-7

Razão Social: JOSÉ LUCIO FRANCO BAR - ME - CNPJ: 05.533.743/0001-40

Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 160 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ LUCIO FRANCO - CPF: 713.989.108-72

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1420/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-463-000007-2-8

Razão Social: GUIMARAES & LEONE LTDA EPP - CNPJ: 02.781.905/0001-71

Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 44 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LOURENÇO AUGUSTO DE SÁ ALBUQUERQUE GUIMARÃES - CPF: 106.159.008.95

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1419/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-109-000002-2-1

Razão Social: ELIANDRO RICARDO CONSORTI - ME - CNPJ: 05.650.105/0001-00

Endereço: RUA PREF. WILSON VICTOR SANTOS, 20 - PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIANDRO RICARDO CONSORTI - CPF: 253.479.038-21

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1418/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-472-000037-1-9

Razão Social: NATURALLIS DE ITAPIRA COM. DE PROD. NATURAIS LTDA ME

CNPJ: 04.567.018/0001-20

Endereço: RUA DR. FRANCISCO DE PAULA M. BARBOSA, 35 SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELZA RIBOLDI GALIZON I - CPF: 166.388.998-80

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1417/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-471-000029-1-7

Razão Social: MARCELO DE AUGUSTINE - ME - CNPJ: 07.055.105/0001-97

Endereço: RUA RÚSSIA, 96 - JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCELO DE AUGUSTINE - CPF: 119.599.338-25

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1416/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000089-1-5

Razão Social: MARCIA BETTIO - ITAPIRA ME - CNPJ: 03.215.989/0001-49

Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 145 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARCIA BETTIO - CPF: 253.618.468-48

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1415/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000121-1-4

Razão Social: SANTA FÉ DE ITAPIRA - BAR E DANCETERIA - CNPJ: 64.978.190/0001-07

Endereço: RUA ALBERTO SARTORI, 66 - SANTA FÉ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MITSUKO NAKANDAKARI SHIGUEMATSU - CPF: 015.347.678-86

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1414/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-463-000009-2-2

Razão Social: LUCAS LUIS MARCATTI - EPP - CNPJ: 06.994.832/0001-57

Endereço: RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 31 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCAS LUIS MARCATTI - CPF: 345.292.538-21

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1413/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-472-000074-1-2

Razão Social: AGOUGUE GALEGO LTDA ME - CNPJ: 49.912.181/0001-11

Endereço: AVENIDA COMEND. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 926 - JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: WALTER FARACO GALEGO - CPF: 335.551.508-63

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1412/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000224-1-1

Razão Social: ANTONELLI-RESTAURANTE, CHOPERIA E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIO

CNPJ: 02.061.467/0001-77

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 68 C - JARDIM SOARES – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANDRE LUIZ ANTONELLI - CPF: 214.999.408-90

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1411/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-472-000029-1-7

Razão Social: LUCIMERE MARTINS MACHADO DOS SANTOS ME - CNPJ: 04.531.603/0001-70

Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 144 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUCIMERE MARTINS MACHADO DOS SANTOS - CPF: 181.911.368-05

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido ao cancelamento do CNPJ.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1410/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000940-0-5

Razão Social: ADRIANA CELESTE MARTINS PINTO DE OLIVEIRA 18431946865

CNPJ: 27.587.226/0001-97

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 707 - CENTRO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ADRIANA CELESTE MARTINS PINTO DE OLIVEIRA - CPF: 184.319.468-65

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido a alteração de endereço.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1409/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-472-000004-1-8

Razão Social: ABEL FRANCISCO DA SILVA - ME - CNPJ: 48.620.645/0001-53

Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 42 SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ABEL FRANCISCO DA SILVA - CPF: 849.679.608-63

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, alteração de atividade.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1408/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-561-000127-1-8

Razão Social: VASCONCELOS & VASCONCELOS DE ITAPIRA LTDA ME

CNPJ: 04.889.365/0001-70

Endereço: RUA MANOEL G. DE OLIVEIRA, 35 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANGELA CRISTINA M. VASCONCELOS

- CPF: 137.956.288-06

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, alteração de atividade

DEFERIMENTO

Protocolo: 1407/2020 Data de Protocolo: 17/06/2020

CEVS: 352260401-472-000033-1-0

Razão Social: MARCELO R. A. DA SILVEIRA - ME - CNPJ: 02.594.172/0001-66

Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 280 CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: MARCELO ROBSON AP. DA SILVEIRA - CPF: 247.926.178-63

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, devido a alteração de atividade.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 1374/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: LÁZARO MÁRIO

Endereço: RUA ROSALINA DA ROCHA VIEIRA, 75 – ITAPIRA/SP

A Agente de Saneamento lavrou o Auto de Infração nº2014, Série A, datado em 04/06/2020, pelo interessado contrariar o artigo 1º da Lei Municipal nº 5462/15 e conforme o artigo 1º da Lei Municipal nº 5560/16 e inciso III do artigo 122 da Lei Estadual 10083/98.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1375/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: LEANDRA ALVES DE ALMEIDA

Endereço: RUA JOÃO GONÇALVES FONTES, 210 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº241, Série A, datado em 01/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1376/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: FÁBIO LUIZ FRASSETTO

Endereço: RUA PADRE JOSÉ MAURICIO, 55 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº240, Série A, datado em 01/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1377/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: WILLIAM RODRIGO DA SILVA

Endereço: RUA SALVADOR GILBERTO DE LIMA, 178 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº242, Série A, datado em 01/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1378/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: NELSON ZELANTE SALZANI

Endereço: RUA JOSÉ FERDINANDO PUGGINA, 357 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº243, Série A, datado em 01/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1379/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DOS ANTÚRIOS, 11 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº245, Série A, datado em 01/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1380/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE PAULO FERNANDES

Endereço: RUA MARIO DE ANDRADE, 65 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº244, Série A, datado em 01/06/2020.

NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 1381/2020 – Data de Protocolo: 15/06/2020

Resp. Legal: ESPÓLIO DE ARTUR BAIOCHI NETO

Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 517 – ITAPIRA/SP

A Coordenadora lavrou a Notificação para Recolhimento de Multa nº238, Série A, datado em 01/06/2020.

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 092/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GEL HIGIENIZADOR PARA MÃOS COM 500ML, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 02 DE JULHO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE JULHO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 17 de Junho de 2020.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 086/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFIL DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 07 DE JULHO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE JULHO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 17 de Junho de 2020.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 084/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 06 DE JULHO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 DE JULHO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 17 de Junho de 2020.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 085/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA, PVA, SELADOR ACRÍLICO E VERNIZ ACRÍLICO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 03 DE JULHO DE 2020, A PARTIR DAS 09H00HORAS. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE JULHO DE 2020 A PARTIR DAS 09H30 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS, SITO À RUA JOÃO DE MORAES, 508, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 16H00 HORAS, NO SITE WWW.ITAPIRA.SP.GOV.BR - LICITAÇÕES, OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR, A PARTIR DE 19 DE JUNHO DE 2020. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira)

Itapira, 17 de Junho de 2020.

Rosemary Trafani

Secretária de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2020
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 095/2020
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO – SETOR C - INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

CADASTRAMENTO ATÉ O DIA: 06 DE JULHO DE 2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA: 08 DE JULHO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – "DOCUMENTAÇÃO": DIA: 08 DE JULHO DE 2020, ÀS 14:00H. ABERTURA DO ENVELOPE 2 – "PROPOSTA": Conforme determinação da C.M.L. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua João de Moraes, 508 – Centro – Itapira – SP – Secretaria de Recursos Materiais. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER SOLICITADOS ATRAVÉS DO E-MAIL: licitações.vinicius@gmail.com. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira). E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – licitações.

Itapira, 18 de Junho de 2020

Antonio Carlos Andrigo Ferreira

Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 52 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Adilson Francisco dos Santos	271.086.018-00	AS XV – Operador de Máquina Pesadas	530/2018	Em substituição ao funcionário Natalino Sabadini, que se aposentou.
Cristiano Camargo de Souza	152.955.528-02	AS VII – Motorista	497/2019	Em substituição ao Sr. Pedro Gustavo Gadanhoto Gonçalves, que pediu exoneração
Jose Carlos Jorge	084.384.248-21	AS VII – Motorista	497/2019	Em substituição ao funcionário Thiago Henrique Lino, que pediu exoneração.
Stefanie Godoy	490.930.368-44	GP IV – Assistente Social	1.126/2019	Em substituição a Sra. Denise Maria Riberti que não pode assumir a vaga
Natally Patricia da Silva	430.342.908-29	AS II - Zelador de Praças Esportivas	1.327/2019	Em substituição a Sra. Dandara Aparecida Rampim que não pode assumir a vaga

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de junho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 53 / 2020

Tendo em vista a decisão proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara de Itapira junto aos autos do Processo digital nº 1002671-12.2018.8.8.26.0272, convocamos o candidato EZEQUIEL MARTINS DE CASTRO, aprovado no Concurso Público 001/2018, para assumir a respectiva vaga do cargo efetivo Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 18 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME N°02, DE 18 DE JUNHO DE 2020

"Altera a Deliberação CME n° 01/2020".

O Conselho Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições, com fulcro nos incisos I, IV, VI e IX do art. 2.° da Lei Municipal n°. 2.958, de 20 de fevereiro de 1998, altera a Deliberação CME n° 01, de 23 de abril de 2020, a qual regulamenta as atividades escolares da Rede Municipal de Educação em meio à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO a necessidade de pequenos ajustes no Calendário Escolar da modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

CONSIDERANDO a antecipação do feriado civil do dia 9 de julho, determinado pelo Governo do Estado de São Paulo e acompanhado pelo município por meio do Decreto n° 111, de 22/05/2020.

Delibera:

Art. 1° Altera os incisos I, II e III do art. 9° da Deliberação CME n° 01, de 23 de abril de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Creche:

****** FEVEREIRO ******	****** MARÇO ******
Período Letivo: de 05 a 07/02, de 10 a 14/02 e de 17 a 21/02; **Planejamento Escolar:** dias 03 e 04/02; **Reunião de Pais e Mestre:** 10/02; **Ponto Facultativo:** de 24 A 26/02; **Capacitação:** dias 27 e 28/02 **Dias Letivos: 13 dias** **Carga Horária:** **- Integral: 130h00** **- Parcial: 65h00**	**Período Letivo:** de 02 a 06/03, de 09 a 13/03 e de 16 a 20/03; **Recesso Escolar:** de 23 a 31/03; **Dias Letivos: 15 dias** **Carga Horária:** **- Integral: 150h00** **- Parcial: 75h00**
****** ABRIL ******	****** MAIO ******
Período Letivo: de 27 a 30: **Recesso Escolar:** de 01 a 03/04 e de 22 a 24/04;	**Período Letivo:** de 04 a 08/05, de 11 a 12/05, de 14 a 15/05, de 18 a 22/05 e de 26 a 29/05;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa "Aprender em Família": de 06 a 17/04: **Atividade Escola:** 21/04 **Dias Letivos: 14 dias** **Carga Horária:** **- Integral: 140h00** **- Parcial: 70h00**	**Feriado:** dias 01, 13 e 25/05; **Dias Letivos: 18 dias** **Carga Horária:** **- Integral: 180h00** **- Parcial: 90h00**
******** JUNHO ********	******** JULHO ********
Período Letivo: de 01 a 05/06, de 08 a 10/06, dia 12/06; de 15 a 19/06, de 22 a 26/06 e dias 29 e 30/06; **Dias Letivos: 21 dias** **Carga Horária:** **- Integral: 210h00** **- Parcial: 105h00**	**Período Letivo:** de 01 a 03/07 e de 06 a 08/07; **Dias Letivos: 05 dias** **Carga Horária:** **- Integral: 60h00** **- Parcial: 30h00**
CARGA HORÁRIA: INTEGRAL: 870H / PARCIAL: 435H	

II – Pré-Escola:

******** FEVEREIRO ********	******** MARÇO ********
Período Letivo: de 05 a 07/02, de 10 a 14/02, de 17 a 21/02 e dias 27 e 28/02; **Planejamento Escolar:** dia 03/02; **Atividade Escola:** dia 04/02; **Ponto Facultativo:** de 24 a 26/02; **Dias Letivos: 16 dias** **Carga Horária: 64h00**	**Período Letivo:** de 02 a 06/03, de 09 a 13/03 e de 16 a 20/03; **Recesso Escolar:** de 23 a 31/03; **Dias Letivos: 15 dias** **Carga Horária: 56h00**
******** ABRIL ********	******** MAIO ********
Período Letivo: de 27 a 30: **Recesso Escolar:** de 01 a 03/04 e de 22 a 24/04; **Programa "Aprender em Família":** de 06 a 17/04: **Dias Letivos: 12 dias** **Carga Horária: 56h00**	**Período Letivo:** de 04 a 08/05, de 11 a 12/05, de 14 a 15/05, de 18 a 22/05 e de 26 a 29/05; **Feriado:** dias 01, 13 e 25/05; **Dias Letivos: 18 dias** **Carga Horária: 72h00**
******** JUNHO ********	******** JULHO ********
Período Letivo: de 01 a 05/06, de 08 a 10/06, dia 12/06; de 15 a 19/06, de 22 a 26/06 e de 29 a 30/06; **Dias Letivos: 21 dias** **Carga Horária: 84h00**	**Período Letivo:** de 01 a 03/07 e de 06 a 08/07; **Dias Letivos: 06 dias** **Carga Horária: 24h00**
CARGA HORÁRIA: 356H	

III – Ensino Fundamental:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

******** FEVEREIRO ********	******** MARÇO ********
Período Letivo: de 05 a 07/02, de 10 a 14/02, de 17 a 21/02 e de 27 e 28/02; **Planejamento:** 03/02; **Atividade Escola:** 04/02; **Ponto Facultativo:** de 24 a 26/02: **Dias Letivos: 16 dias** **Carga Horária: 72h00**	**Período Letivo:** de 02 a 06/03, de 09 a 13/03 e de 16 a 20/03; **Recesso Escolar:** de 23 a 31/03; **Dias Letivos: 15 dias** **Carga Horária: 67h30**
******** ABRIL ********	******** MAIO ********
Período Letivo: de 27 a 30: **Recesso Escolar:** de 01 a 03/04 e de 22 a 24/04; **Programa "Aprender em Família":** de 06 a 17/04: **Atividade Escola:** 21/04 **Dias Letivos: 14 dias** **Carga Horária: 63h00**	**Período Letivo:** de 04 a 08/05, de 11 a 12 e de 14/05, de 18 a 22/05 e de 26 a 29/05; **Feriado:** dias 01, 13 e 25/05; **Dias Letivos: 18 dias** **Carga Horária: 81h00**
******** JUNHO ********	******** JULHO ********
Período Letivo: de 01 a 05/06, de 08 a 10/06, dia 12/06, de 15 a 19/06, de 22 a 26/06 e de 29 a 30/06; **Atividade Escola:** 06/06; **Dias Letivos: 22 dias** **Carga Horária: 99h00**	**Período Letivo:** de 01 a 03/07; **Atividade Escola:** dias 06 e 07/07; **Conselho de Classe/Ano:** dia 08/07; **Dias Letivos: 05 dias** **Carga Horária: 22h30**
CARGA HORÁRIA: 405H00	

Art. 2° Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

O Conselho Municipal de Educação, em sessão remota, aprova esta Deliberação.

Itapira(SP), xx de xxxxx de xxxx.

Adriana Lúcia de Godoy Martuchi
Presidente do CME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 17/2020

Assunto: CRONOGRAMA DE ENTREGA | KIT DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR | 2ª REMESSA

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que em consonância com o art. 4º do Decreto Municipal nº 79/2020, a entrega dos **KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR** aos alunos da Rede Municipal de Educação de Itapira seguirá o cronograma abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)

- ✓ **BERÇÁRIO I, dia 22/06, segunda-feira;**
- ✓ **BERÇÁRIO II, dia 23/06, terça-feira;**
- ✓ **GRUPO I, dia 24/06, quarta-feira;**
- ✓ **GRUPO II, dia 25/06, quinta-feira.**

2. PRÉ-ESCOLA

- ✓ **GRUPO III, dia 22/06, segunda-feira;**
- ✓ **GRUPO IV, dia 23/06, terça-feira.**

3. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E EJA:

- ✓ **1º ANO, dia 22/06, segunda-feira;**
- ✓ **2º ANO, dia 23/06, terça-feira;**
- ✓ **3º ANO, dia 24/06, quarta-feira;**
- ✓ **4º ANO, dia 25/06, quinta-feira;**
- ✓ **5º ANO, dia 26/06, sexta-feira.**

Os alunos da EJA seguirão o mesmo cronograma do 5º ANO.

Os kits foram adquiridos com base nas adesões realizadas nas escolas, dessa forma, somente terá direito aos mantimentos, o pai/responsável que assinou o documento regulamentado pela Portaria SEMEI nº 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

A **ENTREGA SERÁ NA PRÓPRIA ESCOLA DO ALUNO**, respeitando-se os respectivos períodos de aula, limitados aos horários das 08h00 às 11h00 (turma da manhã) e das 13h00 às 16h00 (turma da tarde).

É importante lembrar que de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscara de proteção facial.

A organização da escola para a execução do cronograma acima ficará sob responsabilidade do Gestor da Unidade Escolar, com observância ao Protocolo de Entrega nº 03/2020.

Sem mais,

Itapira, 17 de junho de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº 03/2020 | KIT DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR 2ª REMESSA

O Gestor de Unidade Escolar é incumbido de organizar o recebimento dos **KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR** (Decreto Municipal nº 79/2020 e Portaria SEMEI nº 01/2020) na escola e entrega aos aderidos e o procedimento será dividido em 2 (duas) etapas, a saber:

1ª ETAPA: UNIDADES CENTRAIS DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO.
As escolas abaixo relacionadas foram selecionadas como **pontos centrais de recebimento e distribuição dos kits**. A partir delas, os mantimentos serão separados e distribuídos para as demais unidades.

- ✓ **EMEB "Com. Virgolino de Oliveira";**
- ✓ **EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira";**
- ✓ **EMEB "Heitor Soares";**
- ✓ **EMEB "João Simões";**
- ✓ **EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos".**

2ª ETAPA: UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO AOS PAIS
Após o recebimento dos kits, todas as unidades escolares serão ponto de distribuição aos pais/responsáveis.

Os kits foram adquiridos com base nas adesões realizadas nas escolas, dessa forma, somente terá direito aos alimentos, o pai/responsável que assinou o documento.

É importante que o Gestor da Unidade Escolar mantenha em local de fácil acesso, uma cópia das adesões realizadas pela escola e em caso de conflito, instrua o interessado sobre o parágrafo anterior e que aguarde novas orientações da Secretaria Municipal de Educação acerca da adesão ao kit.

Todos os servidores da escola poderão ser acionados para os trabalhos, ou seja: **Gestor, Coordenador e Equipe de Apoio** (Secretário de Escola, Inspetor, Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais, entre outros). Recomendamos a divisão de 50% (cinquenta por cento) da equipe de apoio para cada período (manhã e tarde) e da mesma forma, a divisão de tarefas entre o Gestor e o Coordenador.

A entrega dos kits respeitará o respectivo período de aula do aluno, limitada aos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00.

O Gestor assegurará a condução dos trabalhos, de modo que a dinâmica de entrega não facilite a aglomeração de pessoas e consequentemente o contágio e a disseminação do novo Coronavírus (Covid-19).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

O Gestor deve garantir que as bases cadastrais dos alunos estejam devidamente atualizadas para que seja possível comunicar os responsáveis acerca do cronograma de entrega e realizar os agendamentos, se necessários.

Nos casos de responsáveis idosos ou do grupo de risco, a entrega pode ser procedida por meio de autorização expressa a um terceiro maior de 18 anos, que deverá estar portando o documento de identificação do aluno.

A Secretaria Municipal de Educação providenciará o recibo de entrega dos kits, utilizando a plataforma da Secretaria Escolar Digital (SED) como base para a confecção do controle.

O recibo original deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de junho de 2020.

A ENTREGA SERÁ EXCLUSIVA PARA APENAS 1 (UMA) SÉRIE/ANO NO DIA, respeitando-se o período do aluno nos horários das 08h00 às 11h00 (turma da manhã) e das 13h00 às 16h00 (turma da tarde), conforme abaixo:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
- ✓ **BERÇÁRIO I, dia 22/06, segunda-feira;**
- ✓ **BERÇÁRIO II, dia 23/06, terça-feira;**
- ✓ **GRUPO I, dia 24/06, quarta-feira;**
- ✓ **GRUPO II, dia 25/06, quinta-feira.**

2. PRÉ-ESCOLA
- ✓ **GRUPO III, dia 22/06, segunda-feira;**
- ✓ **GRUPO IV, dia 23/06, terça-feira.**

3. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E EJA:
- ✓ **1º ANO, dia 22/06, segunda-feira;**
- ✓ **2º ANO, dia 23/06, terça-feira;**
- ✓ **3º ANO, dia 24/06, quarta-feira;**
- ✓ **4º ANO, dia 25/06, quinta-feira;**
- ✓ **5º ANO, dia 26/06, sexta-feira.**

Os alunos da EJA seguirão o mesmo cronograma do 5º ANO.

Na semana seguinte, se necessária, com agendamento prévio será organizada a segunda chamada para a entrega dos kits não entregues, entretanto é de extrema importância a união dos esforços para não ocorrer novas concentrações de pessoas.

O Gestor deve organizar a estrutura física da escola para garantir a distribuição dos kits s e ainda não ferir as regras de distanciamento social exigidas pelos responsáveis da área de saúde no controle ao Covid-19, garantindo que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

1. os kits sejam separados por série/ano e distribuídos de forma uniforme em salas distintas, com no máximo duas pessoas trabalhando na entrega, vedando a entrada desnecessária no ambiente;

2. as pessoas estranhas ao quadro de trabalhadores da escola não circulem pelas dependências da UE, especialmente as crianças que naturalmente são curiosas e levam a mão em tudo ao seu alcance;

3. as salas em que estiverem ocorrendo distribuição simultânea não tenham grande proximidade, especialmente respeitando o distanciamento social necessário para a formação de filas;

4. os usuários obedeçam a demarcação das áreas de acesso às salas, com distância mínima de 1,5 metros entre pessoas;

5. a unidade seja sinalizada de forma ampla e clara com a identificação e direcionamento somente para as áreas que serão utilizadas;

6. que os envolvidos tenham orientação constante das medidas de prevenção ao contágio do Covid-19, ou seja: Lavar as mãos com água e sabão, uso de máscara e álcool gel.

É importante esclarecer a todos os usuários da unidade sobre a **obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial** nos termos do Decreto Municipal nº 084/2020.

O Gestor planejará com antecedência a execução regulamentada por este protocolo, inclusive no levantamento dos materiais necessários: luvas, máscaras, álcool gel e outros itens que considerar necessários.

Itapira, 17 de junho de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo
Secretaria Municipal de Educação

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 19/2020 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÕES E MONTAGENS HIDRÁULICAS DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL. Licitação Ampla Concorrência. Data da realização: 07/07/2020 às 08h30. Local: Rua Rui Barbosa, 918 – Centro – Itapira/SP. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saaeitapira.com.br - licitações. Itapira, 18 de junho de 2020. Paulo Roberto dos Santos – Presidente.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira